



Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes, Turismo, Eventos e Lazer de São Miguel

RELAÇÃO DE ESTUDANTES COM CADASTROS DEFERIDOS NA CONCESSÃO DE BOLSAS DO PROGRAMA MUNICIPAL DE AUXÍLIO EDUCAÇÃO - PROJETO BOLSA DE ESTUDO

A Secretaria Municipal de Educação de São Miguel divulga lista de estudantes que atendem aos critérios estabelecidos na Lei nº 793, de 15 de agosto de 2017, do Programa Municipal de Auxílio Educação.

São eles:

Nº	NOME DO(A) ALUNO(A)	CPF
1.	ALEXSANDRO FERNANDO DO CARMO	121.....
2.	ALYSON SANTIAGO DE SOUZA LIMA	130.....
3.	ANA CLARA DE SOUZA RÊGO	091.....
4.	ANA CLEIDE DE QUEIROZ BARRETO	121.....
5.	ANA CRISTINA CARVALHO SILVA	124.....
6.	ANA KAROLINY DA SILVA DE SOUZA	104.
7.	ANTONIO CLEUDO CHAVES DA SILVA	126.
8.	BEATRIZ ALVES DOS SANTOS	124.....
9.	DAMIANA JAQUELINE QUEIROZ DA SILVA	701.
10.	DÉBORA MARIA DE FREITAS PESSOA	114.
11.	EDSON CARLOS DE MOURA QUEIROZ	105.
12.	EDUARDO FERNANDES DA SILVA	115.
13.	ELIONDAS CANDIDO DE QUEIROZ	111.
14.	EVA MARIA DE LIMA FREITAS	110.
15.	FELIPE VICTOR PESSOA FERNANDES	105.
16.	FRANCISCA ALINE QUEIROZ SILVA	701.
17.	FRANCISCO JEFERSON NEGREIROS RUFINO	107.....
18.	FRANCISCO LUCAS DE SOUZA LINHARES	110.
19.	GIRLANDIO MOURA DA SILVA	125.
20.	JOSÉ GERALDO NETO	056.
21.	JOSÉ LUAN NUNES DE OLIVEIRA	071.
22.	JOSÉ PIO QUEIROZ	640.
23.	JOSÉ VINÍCIUS CHAVES DE ALMEIDA	707.....
24.	KARLA JULYANA DA SILVA NUNES	124.
25.	LIVIA KAROLYNE COUTO DIAS	108.....
26.	LUCAS PESSOA LEITE	130.....
27.	LUCAS REGO DE QUEIROZ	121.
28.	LUCAS SAMUEL CARVALHO MEDEIROS	016.
29.	MAIARA SILVA PESSOA	068.
30.	MARCIEL OLIVEIRA DA SILVA	110.

31.	MARCOS BARBOSA DE AQUINO	084.
32.	MARIA ANDREIA DE QUEIROZ CABOCLO	102.
33.	MARIA ANDREIA DE SOUZA LINHARES	494.
34.	MARIA DANIELE DE QUEIROZ	115.
35.	MARIA DAS DORES SAMARA DE AQUINO PEIXOTO	051.
36.	MARIA DE FÁTIMA DO REGO BEZERRA	119.
37.	MARIA MANUELA SILVA PEIXOTO	117.....
38.	MARIA MARLINDA DE ALMEIDA	056.
39.	MARIA NAYARA DE CARVALHO	016.....
40.	MARÍLIA JOSY ANNE DA SILVA	109.....
41.	MATEUS DE ARAÚJO VASCONCELOS	110.
42.	MATIAS PEREIRA DA SILVA	128.
43.	MONALIZA CRISTINA GALDINO PESSOA	111.
44.	NAIARA DA SILVA PEREIRA	116.
45.	PEDRO HENRIQUE DA SILVA	083.
46.	PEDRO HENRIQUE DA SILVA	017.
47.	REINALDO NORONHA MARTINS	109.
48.	RITA GABRIELE JULIÃO DE OLIVEIRA	113.
49.	SAMUEL QUEIROZ DANTAS	115.
50.	VITÓRIA ALTANYELY SILVA BEZERRA	714.

Na primeira etapa da seleção, representantes do Conselho de acompanhamento do programa verificaram as documentações comprobatórias dos candidatos no que se refere aos critérios de concessão das bolsas. A segunda etapa correspondeu a visitas domiciliares realizadas por assistentes sociais, para comprovação de situação econômica apontada pelo candidato no ato da inscrição e se este está realmente dentro dos critérios de concessão da bolsa.

Para terem direito ao benefício, os estudantes devem comprovar renda familiar de R\$ 332,66 por pessoa, valor relativo a um terço do salário mínimo, que hoje custa R\$ 998. Devem também estar inscritos no Cadastro Único do Governo Federal, além de apresentar bom desempenho escolar ou acadêmico, com frequência escolar igual ou superior a 85%.

A bolsa de estudo servirá para auxiliar o estudante no custeio do seu curso, mas somente haverá a sua concessão quando não existirem os respectivos cursos no município de São Miguel. O benefício, de caráter rotativo, será no valor de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), liberados em 1 (uma) parcela mensal no decorrer de 5 meses que equivale a cada semestre, ao próprio estudante ou seu responsável legal. Para a renovação do auxílio, será necessário efetuar renovação de cadastro semestralmente junto a Secretaria Municipal da Educação. O estudante que cometer fraude, simulação, falsificação ou desvio de finalidade. Além da exclusão do Programa, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, devolverá as importâncias indevidamente recebidas.

O ESTUDANTE CUJO NOME CONSTE NA LISTA DE APROVADOS, DEVE COMPARECER, ATÉ O DIA 15/06/2019, NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MUNIDO DO Nº DA AGÊNCIA E CONTA CORRENTE (SE POSSÍVEL, UNIVERSITÁRIA), EM QUE RECEBERÁ A BOLSA (PREFERENCIALMENTE BANCO DO BRASIL OU CAIXA ECONÔMICA FEDERAL).

A Prefeitura de São Miguel disponibilizou 100 (cem) bolsas de auxílio educação. O não preenchimento das bolsas ofertadas, acarretará lançamento de edital para concessão

de bolsas remanescentes. Com os dados bancários devidamente cadastrados, a liberação da primeira bolsa está prevista para 01/07/2019.